

Número da Nota de Empenho:1407/2024

Data Orçamentária:23/04/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF:00.709.920/0001-83

Endereço do Credor:Rua C 37 N°154

Cidade:GOIANIA

Telefone do Credor:06232851444

FAX:062

UF/CEP:GO/74.265-270

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202447/0009

Modalidade Número:0222/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 23.296,87

Saldo do Empenho:R\$ 23.296,87

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	413	130239	2,00	un	IMBIL FLAP E 6 NEOPRENE/ANEL/TELA (FE031) DUREZA 60 A 62 SHORE A CÓD. FAB MS02119IMBIL FLAP E 6 NEOPRENE/ANEL/TELA (FE031) DUREZA 60 A 62 SHORE A Código do Fabricante: MS02119 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-6 BOMBA RE-AUTOESCORVANTE EP-6 MARCA: IMBIL	1849,090000	3.698,18
2	541	130250	2,00	un	IMBIL PLACA DE DESGASTE E 6 ASTM A36 (FE282) (ACIMA Nº SERIE CÓD. FAB MS07106IMBIL PLACA DE DESGASTE E 6 ASTM A36 (FE282) (ACIMA Nº SERIE Código do Fabricante: MS07106 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-6 MARCA: IMBIL	3205,720000	6.411,44
3	423	130258	2,00	jg	IMBIL JG DE JUNTA E-8 CÓD. FAB MS13088IMBIL JG DE JUNTA E-8 Código do Fabricante: MS13088 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-8 MARCA: IMBIL	1997,630000	3.995,26

Valor da Nota de Empenho:23.296,87

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 23/04/2024

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

Número da Nota de Empenho:1407/2024

Data Orçamentária:23/04/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF:00.709.920/0001-83

Endereço do Credor:Rua C 37 N?154

Cidade:GOIANIA

Telefone do Credor:06232851444

FAX:062

UF/CEP:GO/74.265-270

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202447/0009

Modalidade Número:0222/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 23.296,87

Saldo do Empenho:R\$ 23.296,87

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
4	493	130260	3,00	jg	IMBIL JG JUNTA E-10 CÓD. FAB MS13097IMBIL JG JUNTA E-10	2472,970000	7.418,91
					Código do Fabricante: MS13097		
					NCM do Produto:		
					Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-10 MARCA: IMBIL		
5	31	130298	2,00	jg	IMBIL JG DE JUNTA E-4 CÓD. FAB AR13595IMBIL JG DE JUNTA E-4	886,540000	1.773,08
					Código do Fabricante: AR13595		
					NCM do Produto:		
					Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-4 MARCA: IMBIL		

Valor da Nota de Empenho:23.296,87

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 23/04/2024

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-667/24 ATA-165/23 PA-249/23 PE-222/23

Valor da Nota de Empenho: 23.296,87 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 23/04/2024 Matrícula 50.792-7	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/__